



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2838220&filename=PDL-628-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2489055&filename=TVR%20337/2024



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio Avahy
FM Ltda. para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de
Itaperuna, Estado do Rio de
Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 12.268, de 21 de fevereiro de 2024, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15
de maio de 2017, a permissão outorgada à Rádio Avahy FM
Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município
de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 352/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.”

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/08/2025 17:56:03.287 - Mesa

DOC n.971/2025

